



INDICAÇÃO Nº. *111*

Ementa: Colocações de refletores nas faixas de pedestres, próximo a Posto Ale nos dois sentidos .

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar à Secretária de Guarda e Transito, para que envie a esquipe responsável, para fazer a colocação de refletores faixas de pedestres, próximo a Posto Ale nos dois sentidos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é reivindicação dos paratienses, pois a com a iluminação evitará , graves acidentes a , necessário se faz a colocação para que com isso todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
05 de Outubro de 2015.

Benedito Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>05/10/15</u>	
<i>[Signature]</i>	Presidente

RECEBIDO EM
20/10/15